



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO nº 10-CGIRCI, de 11 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS, instituído pela Resolução nº 145/2018 -CD, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Designar a realização da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, adiada **sine die** pela deliberação nº 9/2020 (sei 2269131), para o dia 17 de dezembro de 2020.

DULCE MARIA TRISTÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Presidente de Comitê**, em 11/12/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2306870** e o código CRC **05242630**.

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007924/2020-26

SEI nº 2306870